



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 05:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

PÁGINA 06 A 12:

DECRETOS

PÁGINA 13:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

PÁGINA 14:

ATO DECISÓRIO

PÁGINA 15 A 28:

PORTARIAS

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 29:

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO

PÁGINA 30:

PROCESSO LICITATÓRIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 001/2025**, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, a processar-se nos seguintes termos:

CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 13 VAGAS

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 9:00 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º AO 15º COLOCADO
Classificação (Deficientes): 1º e 2º COLOCADO

EDUCADOR DE CRECHE – 9 VAGAS

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º AO 12º COLOCADO
Classificação (Deficientes): 1º e 2º COLOCADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 3 VAGAS

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º AO 5º COLOCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA – 1 VAGA

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º ao 3º COLOCADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – 2 VAGAS

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º ao 4º COLOCADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS – 1 VAGA

DATA: 26/02/2025
HORÁRIO: 14:30 horas
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47– Centro - Dumont/SP

Classificado Geral: 1º ao 3º COLOCADO

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho Original
2. Carteira de Trabalho (Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
3. Xerox CIC / CPF
4. Xerox RG
5. Xerox PIS / PASESP
6. Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)
7. Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

8. Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
9. Antecedente Criminal
10. Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
11. Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
12. Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
13. Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
14. Foto 3x4
15. Certificado de Reservista (Se for o caso)
16. Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)
- 16.1. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
17. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
18. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
19. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2025 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
20. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
21. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025.
22. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
23. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação no endereço eletrônico www.dumont.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

24. De acordo com o item 10.18, o candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

25. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 21 de fevereiro de 2025.

Fabiana Donizete Maróstica Nocera
Secretaria Municipal de Educação
Dumont-SP



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.463 **DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Rogerson Aparecido B. Ruiz**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição e a legislação municipal vigente, e considerando a tradição cultural do Carnaval e a necessidade de organização das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no município de Dumont/SP no dia 05 de março (Quarta-Feira de Cinzas), no âmbito da Administração Pública Municipal, na Central do Cidadão, na Assistência Social, na Secretaria da Educação e na Secretaria da Saúde sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 2º Este decreto não se aplica às unidades e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, tais como:

- I – unidades de saúde que operam em regime de plantão
- II – serviços de segurança pública;
- III – serviços de limpeza urbana;
- IV – outros serviços municipais que a critério da Administração sejam considerados essenciais.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública poderão organizar escalas de trabalho e regimes de compensação, caso necessário, para garantir a continuidade dos serviços públicos, em especial a Secretaria da Educação, em razão do calendário do ano letivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 21 de fevereiro de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.464 **DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
RAZÃO DO COMPROMETIMENTO DA
INFRAESTRUTURA VIÁRIA DECORRENTE DAS
CHUVAS INTENSAS DOS MESES DE JANEIRO E
FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO as intensas chuvas ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, que resultaram no agravamento da erosão e na abertura de um buraco de aproximadamente 36 metros de comprimento e 07 metros de profundidade em via pública, comprometendo a trafegabilidade, a segurança dos cidadãos e a infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que o aumento expressivo das dimensões do buraco causou avarias significativas, incluindo danos à pavimentação, redes de drenagem, abastecimento de água, rede elétrica e eventuais edificações próximas, colocando em risco a integridade física dos cidadãos e o funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a situação exige uma resposta imediata para evitar o agravamento dos danos e prevenir novos acidentes ou colapsos estruturais na região afetada;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defesa Civil para garantir a segurança da população, promover ações de mitigação de riscos e apoiar as intervenções emergenciais necessárias;

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta a decretação de situação de emergência e calamidade pública, bem como as normas correlatas da Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no município de Dumont, especificamente na Avenida 21 de março, em razão dos danos causados pelas fortes chuvas, que resultaram no aumento expressivo de um buraco de aproximadamente 36 metros de comprimento e 07 metros de profundidade, comprometendo a infraestrutura urbana e colocando em risco a população.

Art. 2º Fica determinada a imediata atuação da Defesa Civil Municipal, em conjunto com os demais órgãos competentes, para:

- I – Realizar o monitoramento contínuo da área afetada, adotando medidas de prevenção para evitar novos desmoronamentos ou agravamento da erosão;
- II – Emitir alertas e recomendações à população local, incluindo medidas de segurança e eventuais interdições da área afetada;
- III – Coordenar, junto às secretarias municipais e demais entidades envolvidas, a realização de obras emergenciais para conter os danos e restabelecer a infraestrutura da via pública afetada;
- IV – Adotar as providências necessárias para identificar e apoiar famílias que possam ser impactadas pela situação, garantindo auxílio assistencial caso necessário.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, visando à adoção de medidas urgentes para a recuperação da área afetada e a proteção da população.

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º Ficam autorizadas a contratação emergencial de serviços e a aquisição de materiais indispensáveis para a execução das obras e ações necessárias, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 14.133/2021, respeitadas as formalidades legais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado aos órgãos estaduais e federais competentes para a adoção das providências cabíveis.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 21 de Fevereiro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.465 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE DUMONT EM MANIFESTAÇÃO DE PESAR PELAS VÍTIMAS FATAIS DO ACIDENTE ENVOLVENDO UM ÔNIBUS EM SÃO JOAQUIM DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a legislação vigente,

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2025, envolvendo um ônibus de universitários de São Joaquim da Barra, que resultou na perda de preciosas vidas;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de dor e consternação que se abate sobre os familiares, amigos e toda a sociedade em razão desse infortúnio;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar solidariedade às famílias enlutadas e demonstrar respeito às vítimas desse trágico episódio;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 3 dias no âmbito do Município de Dumont, em sinal de profundo pesar pelas vítimas fatais do acidente envolvendo um ônibus de universitários de São Joaquim da Barra.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Dumont será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 21 de Fevereiro de 2025**

**Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr. **RAFAEL ESPIGARES RODRIGUES GUIDUGLI**, CPF: **47671761826**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2024** no **02º** lugar no Cargo de **Professor de Educação Infantil**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **28 de Fevereiro de 2025 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Tipagem Sanguínea
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 21 de Fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMEF "Profº Altino JacinthoTovo"

Rua João Negri, nº 412 – Jardim Adelaide – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 1200/39441886

ATO DECISÓRIO

O Diretor da EMEF "Profº Altino JacinthoTovo" com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório Nº 001/2024:

WADSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – RG:40.350.080-1, PEB-I - na Creche "Simone Anacleto de Oliveira Ijans" na cidade de Pradópolis/SP, **ACUMULA** com PEB I nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: - ACUMULAÇÃO LEGAL.

Dumont, 20 de fevereiro de 2025.

EMEF. Prof.º Altino Jacintho Tovo
Rua João Negri, nº 412
Jardim Adelaide
CEP 14120-00 - Dumont - SP

Daniela de Arruda Fernandes
Daniela de Arruda Fernandes
RG 30.107.435-5
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.522 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a Senhora **ESTER HERCULANO ARICO**, portadora do RG n. 53.740.742 - X, aprovada em 02º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.523
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2025, o Senhor **DANIEL RODRIGO DOS SANTOS RIGO**, portador do RG n. 34.177.101 - 6, aprovado em 01º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.524 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Senhora **BÁRBARA ILÁRIO DA SILVA**, portadora do RG n. 49.008.690 - 1, aprovada em 01º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

17



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.525 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Senhora **ALINE CRISTINA AFFONSO**, portadora do RG n. 34.769.124 - 9, aprovada em 08º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.526
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Senhor **ALEX PAULA DA SILVA**, portador do RG n. 43.323.920 - 7, aprovado em 04º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **MERENDEIRO**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.527 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Senhor **VINICIUS TADEU MANFREDI**, portador do CPF nº 111.682.058 - 75, aprovado em 06º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **MERENDEIRO**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

20



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.528
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Senhora **MARCIANI CRISTINA PESSOTI**, portadora do RG nº 24.308.588 - 6, aprovada em 07º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **MERENDEIRA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

21



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.529
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Senhora **JOSIANE DA SILVA CAMARA**, portadora do RG nº 41.609.009 - 6, aprovada em 06º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.530 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Senhora **BRUNA LETICIA BETINI MARIANO**, portadora do RG nº 40.185.665 - 3, aprovada em 07º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.531 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Senhor **FILIPPE RAMOS CARLOS**, portador do RG nº 47.927.757 - 6, aprovado em 03º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.532
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2025, a Senhora **ROSIANE DOS SANDRES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 40.350.185 - 4, aprovada em 09º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

25



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.533
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Senhora **RENATA LUZIA BORIN SETTE**, portadora do RG nº 43.132.362 - 8, aprovada em 06º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0952

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.534
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a Senhora **EVELINE APARECIDA BOVO**, portadora do RG nº 30.992.763 - 8, aprovada em 04º lugar no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo **PSICÓLOGA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025**

**ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

27



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.535
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**,
Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em 19 de fevereiro de 2025, a **Sra. LEILANE APARECIDA DO VALLE GUSMÃO SCODONI**, portadora do CPF n.º 353.158.928-83, para o cargo de **Secretária de Administração e Planejamento**, de provimento em comissão, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 176/2025, de 10 de fevereiro de 2025, fazendo jus ao subsídio mensal fixado pela Lei Municipal n.º 1.878 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria n.º 3.416/2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de fevereiro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



**PROCESSO DE RENOVACÃO DE CONVÊNIO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ESCOLAS LEGISLATIVO – ABEL
1º TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATURAL – 2º ADITIVO**

Termo de Adesão de Convênio: nº01/2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Convênio de Parceria Técnica que tem como objetivo estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de servidores públicos e cidadãos em geral; bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

Contratada: Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas ABEL - inscrita no CNPJ n.º 05.801.353/0001-04.

Valor Global da Anuidade: R\$1.500,00 (Hum Quinhentos e Reais), pagos em parcela única.

Dumont/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MATERIAL DE COPA, LIMPEZA E HIGIENE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Copa, Limpeza e Higiene, destinados a suprir as necessidades básicas dos diversos departamentos da Câmara Municipal de Dumont/SP, em conformidade com as especificações técnicas mínimas e características detalhadas, no item III do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório nº009/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº008/2025.

CONTRADA: Supermercado Campos LTDA, inscrita no CNPJ nº56.169.402/0001-79.

VALOR: R\$778,19 (Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Especificações dos Materiais/Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item
1	05	kg	Café Torrado e Moído pct 500gr
2	10	kg	Açúcar Tipo Cristal Branco pct 5kg
3	01	ex	Copo Plástico Descartável Branco 180ml caixa com 2500 unidades
4	16	pacote	Papel Higiênico folha dupla 30 metros (pacote com 4 rolos)
5	01	pct	Sabão em Barra Neutro Glicerinado – pacote com 5 unidades
6	03	und	Sabonete Líquido – embalagem de 500gr (com dosador)
7	05	und	Detergente Líquido 500ml
8	01	und	Rodo Plástico 40cm com cabo
9	48	und	Água Mineral sem gás 500ml
10	36	und	Água Mineral com gás 500ml

Malon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Dumont/SP, 21 de fevereiro 2025.

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026